



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 924/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **ADAPTAR AS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA A ACESSIBILIDADE DE INDIVÍDUOS PORTADORES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).**

Justificativa

O transtorno do espectro autista (TEA) se refere a um conjunto de condições que comprometem o neurodesenvolvimento de indivíduos, incluindo aspectos de linguagem, interação social, percepção, atenção e memória (OPAS, 2017). Sendo caracterizado como espectro, pode abranger sintomas de grau leve ou grave (ROCHA; FERREIRA-VASQUES; LAMÔNICA, 2019). Conforme dados divulgados pela Organização das Nações Unidas cerca de 1% da população mundial – ou uma em cada 68 crianças – apresenta algum Transtorno do Espectro Autista (ONU, 2016). Sendo assim, se considerarmos esta mesma proporção e as estimativas da população do Brasil (IBGE, 2018), é possível inferir que existem cerca de dois milhões de brasileiros portadores de TEA. As bibliotecas devem estar atentas para que todos os indivíduos tenham acesso ao conhecimento, sem qualquer tipo de discriminação, disponibilizando serviços qualificados para portadores de necessidades especiais, incluindo as pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2025.

Claudio Miranda de Paula
Vereador-autor